



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 20/09/16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1510/16

Data 02.09.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1331/15, (LOA) Lei nº 1356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
0824400092.021000	Programa Benefícios Eventuais
3.3.90.48.00(2072)-000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
0824400092.021000	Programa Benefícios Eventuais
3.3.50.41.00(247)-000	Contribuições R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de setembro de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo nº	1316 / 2016
Data/Hora	02/09/16 10:56
Documento:	PROJETO 1510/16
Origem:	PEEF.
Resp. Pelo Recebimento:	Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO


JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 151016.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1510/16, refere-se à abertura de Crédito Especial por anulação de dotações, o qual, inclui natureza de despesa não prevista nas peças iniciais do Planejamento Municipal, e tem por objetivo, a contabilização de despesas com auxílio funeral que serão pagos diretamente as pessoas beneficiadas e não mais as empresas prestadores destes serviços. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do mesmo para que o Município possa fazer a concessão deste diretamente as pessoas.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei, seja apreciado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de setembro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal